



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM-SAÚDE
ATA Nº 10/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: o Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares Rui Miguel, João Antônio Ferreira, Cláudia C.T. Mandelli e Rita Casiraghi Moschen, juntamente com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro e Eveline Carla Bisol. O Presidente do Conselho iniciou a pauta com item **Aprovação da Ata 09/2017 (zero nove barra dois mil e dezessete)**. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, o Presidente do Conselho passou para o item **apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias**, dando a palavra ao Presidente do Ipam, André, o mesmo citou que a LDO foi aprovada na Câmara de Vereadores, restando apenas a sanção do Prefeito. Acrescentou que no texto não houve nenhum pedido de emenda. O Conselheiro Rui sugere que no ano que vem, a LDO seja analisada antes pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho passou para o item **assuntos gerais** o Conselheiro Rui questionou sobre as despesas de transporte dos usuários enquadrados no Artigo 19, entre cidades. O Conselheiro André citou que não consta em nossa legislação que o Plano assumira essa despesa de transferência entre cidades. O Conselheiro André sugere que os Assuntos Gerais sejam encaminhados cinco dias antes da reunião. **Ficou decidido que:** a) A Ata 09/2017 (zero nove barra dois mil e dezessete) foi aprovada pelos Conselheiros presentes. b) Os membros do Conselho aprovaram a proposta orçamentária para 2018 (dois mil e dezoito). c) No próximo ano, a LDO será analisada previamente ao encaminhamento. d) Seja apresentado na próxima reunião o procedimento realizado no traslado de pacientes segurados do IPAM, para outras cidades. e) Os Assuntos Gerais, sempre que possível, serão encaminhados cinco dias antes da reunião. Nada mais havendo a relatar eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na próxima reunião, após sua aprovação.

Camila Araujo
Casiraghi Moschen
Miguel
17 Ferreira
Mandelli
Ferreira
Eveline Carla Bisol